



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quinta-feira, 29 de Agosto de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargador Amarildo Carlos de Lima Presidente</p> <p>Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
---	--

**SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL**

**Portaria**

**Portaria SEAP**

**SEAP - Alterada pela Portaria SEAP n.º 153, de 2024 (Republicação)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**PORTARIA SEAP N.º 139, DE 26 DE JULHO DE 2024**

**(Alterada pela Portaria n.º 153, de 27 de agosto de 2024)**

Designa os membros do Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

**O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Portaria SEAP n.º 134, de 19 de julho de 2024, que institui o Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

**CONSIDERANDO** o teor do despacho da Presidência de marcador n.º 65, incluso no PROAD n.º 8112/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar imediata efetividade ao protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, nos termos do art. 2º e incisos da Portaria SEAP n.º 134, de 19 de julho de 2024, os membros abaixo qualificados para compor o Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região:

I - Desembargadora Mirna Uliano Bertoldi, Magistrada indicada pela Presidência do Tribunal, coordenadora;

II - Juíza Herika Machado da Silveira; **(Alterado pela Portaria n.º 153, de 27 de agosto de 2024)**

III - Simone Pereira, na vaga de servidora mulher eleita; **(Alterado pela Portaria n.º 153, de 27 de agosto de 2024)**

IV - Fabiana Vieira De Linhares, servidora indicada vinculada à área de Gestão de Pessoas;

V - Ricardo Ganzo Weickert Caldas, servidor indicado vinculada à Ouvidoria da Mulher;

VI - Denise Suchara, servidora indicada vinculada à área de Saúde;

VII - Patrícia Trancoso Da Silva Disaro, servidora indicada vinculada à área de Segurança Institucional.

**Parágrafo único.** Os incisos II e III contêm indicações interinas, até que seja concluído o processo eletivo conforme indicado nos incisos II e III do art. 2º da Portaria SEAP n.º 134, de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**AMARILDO CARLOS DE LIMA**

Desembargador do Trabalho-Presidente

Consulta